



PORTARIA N°490/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** o retorno da Sra. **ANDREIA CANDIDA DA SILVA SANTOS**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 20109, as suas atividades na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, localizada na Escola Municipal EREF Gov. Paulo Guerra, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

